



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**EDITAL Nº 005/2017 – PROGRAD/UFC**

“Regulamenta o Processo Seletivo para a oferta de 50 vagas para o Curso de Licenciatura Intercultural Indígena-LII-PITAKAJÁ da Universidade Federal do Ceará”

O Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal do Ceará (UFC), no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas e nos termos do art. 28 § 2º do seu estatuto, TORNA PÚBLICO que estarão abertas de 06 a 10 de fevereiro de 2017, de modo presencial, na Coordenação do LII-PITAKAJÁ na Avenida da Universidade, 2995 – Centro de Humanidades – Área 3 – 3º Piso – Campus Benfica-Fortaleza- Ceará, no horário de 8h00 as 17h00, as inscrições para o PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO destinado a selecionar indígenas pertencentes as Etnias Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo – Kanindé e Anacé para cursarem a Licenciatura Intercultural Indígena PITAKAJÁ.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Poderão concorrer as vagas previstas, no item 2, deste Edital, somente candidatos pertencentes as Etnias Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo – Kanindé e Anacé.

1.2 Caso o candidato indígena seja filho de pais de etnias diferentes, deverá optar, no momento da inscrição, em concorrer somente por uma das etnias.

1.3 Somente poderão concorrer às vagas os indígenas aldeados que deverão comprovar o seu aldeamento através de declaração de associação local.

1.4 Não será cobrada taxa de inscrição.

**2. DAS VAGAS**

2.1 Esta seleção ofertará 50 vagas assim distribuídas:

Etnia	Vagas
Pitaguary	10
Tapeba	10
Kanindé	10
Jenipapo- Kanindé	10
Anacé	10
<b>Total de vagas</b>	<b>50</b>

### 3. DA INSCRIÇÃO

3.1 O requerimento de inscrição será admitido exclusivamente na Coordenação do Curso, no período de 06 a 10 de fevereiro de 2017, de 8h00 as 17h00, mediante o preenchimento de Formulário de Inscrição (ver anexo I) e a apresentação da documentação indicada, no item 4, deste edital.

3.2 O candidato somente poderá concorrer à vaga na sua respectiva etnia.

3.3 As informações prestadas no Formulário de Inscrição são de única responsabilidade do declarante e somente o preenchimento e confirmação dos dados do Formulário de Inscrição não gera qualquer direito de participação no processo seletivo.

3.4 Não será aceita inscrição fora do período e horário estipulados nesse Edital.

3.5 A inscrição tem caráter condicional, podendo ser cancelada a qualquer tempo desde que verificadas falsidades ou inexatidões nas informações prestadas.

### 4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Deverão ser apresentados os seguintes documentos no ato da inscrição:

- a) Cópia do RG.
- b) Cópia do CPF.
- c) Cópia e original (para conferência) do certificado do Ensino Médio.
- d) Declaração de Associação Indígena Local, que comprove a Etnia a qual pertence o candidato e se o mesmo é aldeado.

4.2 Em nenhuma hipótese haverá a anexação ou substituição de qualquer documento fora do período estabelecido no subitem 3.1 do edital.

4.3 O resultado da análise dos documentos será divulgado na Coordenação do Curso e em [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br) no dia 15 de fevereiro de 2017.

4.4 O requerimento de recurso administrativo contra o resultado da análise de documentos deverá ser apresentado, presencialmente, em formulário padrão (ver anexo II) nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2017 na Coordenação do LII-PITAKAJÁ.

4.5 O resultado do recurso será divulgado na Coordenação do Curso e em [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br) no dia 21 de fevereiro de 2017.

### 5. DAS PROVAS

5.1 A prova de redação será sobre um tema relacionado à cultura e/ou movimento indígena e acontecerá no dia 07 de março de 2017 de 9h00 as 13h00 e têm caráter eliminatório e classificatório.

5.2 Os locais de provas serão divulgados no dia 22 de fevereiro de 2017 na Coordenação do Curso e em [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).

5.3 A nota mínima para que o candidato seja considerado aprovado será de 7,0.

### 6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

6.1 Os critérios de seleção para as vagas do LII-PITAKAJÁ estão definidas no PPC do curso e constituem os seguintes itens:

<b>Caráter</b>	<b>Critério</b>
Pré-requisito	Ser índio pertencente a uma das cinco etnias que constituem essa licenciatura (Pitaguary, Tapeba, Kanindé, Jenipapo – Kanindé e Anacé).
Pré-requisito	Participar de organizações comunitárias, educacionais, sociais, de saúde, políticas, artísticas, culturais ou outras atividades étnico-indígenas que sejam importantes para as populações índias constituintes do LII – PITAKAJÁ.
Pré-requisito	Apresentar declaração de uma organização indígena legalmente constituída ou comunitariamente legítima, da própria etnia a que pertence o índio candidato, confirmando os critérios dos itens acima.
Pré-requisito	Conclusão do Ensino Médio. Não possuir nenhuma formação educacional que atribua ao indígena um grau ou título de curso superior.
Eliminatório e Classificatório	Prova de redação

6.2 Em caso de empate será classificado o candidato considerando o seguinte critério:

I. O Candidato de maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.

## 7. DO RESULTADO

7.1 O resultado final será divulgado no dia 14 de março de 2017 na Coordenação do Curso e em [www.prograd.ufc.br](http://www.prograd.ufc.br).

## 8. CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA/PERÍODO</b>
Solicitação de inscrição	06 a 10 de fevereiro de 2017
Resultado das inscrições confirmadas e indeferidas	15 de fevereiro de 2017
Requerimento de recurso contra o resultado da análise de documentos	16 e 17 de fevereiro de 2017
Divulgação do resultado do recurso	21 de fevereiro de 2017
Divulgação do local da prova de redação	22 de fevereiro de 2017
Prova de redação	07 de março de 2017
Resultado Final	14 de março de 2017



## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Em caso de alguma das etnias não preencherem as vagas correspondentes a ela, as vagas ociosas deverão ser preenchidas pelo candidato melhor classificado entre todas as cinco etnias.

9.2 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

Fortaleza, 02 de fevereiro de 2017.

  
**Prof. Cláudio de Albuquerque Marques**  
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Cláudio de Albuquerque Marques  
Pró-Reitor de Graduação



## ANEXO I

### FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO EDITAL Nº 005/2017

Inscrição nº \_\_\_\_\_/2017

Obs.: Preencher com letra de forma.

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

ETNIA: \_\_\_\_\_

Possui título de Curso Superior? \_\_\_\_\_

Documentos Anexos

RG  CPF  Comprovante de Escolaridade

Declaração de Associação Indígena

Eu, abaixo assinado, declaro a veracidade das informações acima preenchidas.

Fortaleza, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



-----  
DESTAQUE AQUI

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO

EDITAL Nº 005 / 2017

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2017

Nome do Servidor ou colaborador: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Local: Fortaleza/CE.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_ : \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo



## ANEXO II

### RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO ESPECÍFICO EDITAL Nº 005/2017

Inscrição nº \_\_\_\_\_/2017

Obs.: Preencher com letra de forma.

Nome: \_\_\_\_\_

R.G.: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Telefone Fixo: ( ) \_\_\_\_\_ Telefone Celular: ( ) \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Nível de Ensino: \_\_\_\_\_ Etnia: \_\_\_\_\_

Fundamentação e argumentação lógica: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura do candidato

Parecer da Comissão de Seleção de Processo Seletivo Específico: \_\_\_\_\_

---

---

---

---

---

---

---

---

Tendo em vista a análise acima, somos pelo:

( ) deferimento do recurso. ( ) indeferimento do recurso.

Assinaturas e carimbos dos membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado:

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Coordenador: \_\_\_\_\_ Vice: \_\_\_\_\_



DESTAQUE AQUI

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE RECURSO PARA O PROCESSO SELETIVO  
ESPECÍFICO – EDITAL Nº 005 / 2017 – Inscrição nº \_\_\_\_/2017

Nome do Servidor ou colaborador \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

Local: Fortaleza/CE.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_:\_\_\_\_.

Assinatura e Carimbo